



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 537

Cubatão, sexta-feira, 11 de setembro de 2020

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aviso de licitação

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO A SER REALIZADO PELA BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SISTEMA BEC/SP, O.C. 828300801002020OC00053. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.600/2019. EDITAL DE PREGÃO N.º 50/2020. ABERTURA: 28/10/2020, ÀS 10 HORAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

O Edital poderá ser obtido através do site www.bec.sp.gov.br, aba Pregão Eletrônico. Código da Unidade de Gestão: **828300**. Informações através do telefone (13) 3362-4064.

Cubatão, 10 de setembro de 2020.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a quem interessar possa que diante dos elementos constantes no processo administrativo nº **15.018/2019**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2020**, Oferta de Compra nº **828300801002020OC00021**, realizado pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP, em favor das seguintes empresas:

Item	Empresa Vencedora	Valor Negociado do Item (R\$)
1	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	130,00
2	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	130,00

Cubatão, 09 de setembro de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Comunico a quem interessar possa que diante dos elementos constantes no processo administrativo nº **3491/2019**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao **TOMADA DE PREÇOS nº 4/2019** e **ADJUDICO** o objeto do certame à seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL OFERTADO
TERRAVAM CONSTRUTORA	R\$ R\$ 281,480,18

Cubatão, 09 de Setembro de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Inexigibilidade de Licitação Processo nº 1131/2020

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, para aquisição de analisador de composição corporal ou bioimpedância elétrica. Empresa: OTTOBONI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. Valor: R\$17.205,000.

Cubatão, 11 de Setembro de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

Márcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações – Chefe



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 11.304 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de férias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.

Parágrafo único. A concessão de férias, ora autorizada, respeitará o percentual mensal de 10% (dez por cento) do número de servidores lotados em cada uma das Secretarias.

Art. 2º Fica autorizada, também, a concessão de licença prêmio, somente na modalidade gozo aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.

Art. 3º Ficam autorizados os titulares das respectivas Secretarias, através de ato próprio, reduzirem ou majorarem o percentual previsto no parágrafo único do artigo anterior, desde que o ato seja previamente analisado, justificado e deliberado em conjunto a Secretaria Municipal de Gestão e Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º Fica autorizada, ainda, a retomada do implemento das atividades atinentes a cada uma das Pastas, as quais permaneceram suspensas ou interrompidas, desde a adoção de medidas temporárias e emergenciais em saúde pública no enfretamento e prevenção de contágio pelo Covid-19.

Parágrafo único. Compete às Secretarias tratadas neste decreto, por ato próprio, determinar, regular e dar publicidade das atividades, cujos desenvolvimentos retornarão, indicando o quantitativo, os períodos de agendamento e/ou atendimento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 11 DE SETEMBRO DE 2020

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SEBASTIÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assistência Social

WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 537

Cubatão, sexta-feira, 11 de setembro de 2020

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Fábio Alves Moreira

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 03/2020
RQ nº 02-28-01/2020

Objeto: **AQUISIÇÃO DE CHÁ, AÇÚCAR REFINADO E CAFÉ EM PÓ**

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, com fulcro no Art. 43, VI, da Lei nº 8666/83, **HOMOLOGA** o Certame em epígrafe, adjudicado, em seus itens 1 e 2, em favor da empresa **DANIEL ZANCAPE - ZANCAPEL PAPELARIA E DESCARTÁVEIS-ME** e, em seu item 3, anulado.

Cubatão, 10 de setembro de 2020.

Ronaldo da Silva Alves
Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças (substº)
